



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 28  
Proc. Nº 099  
Rubrica: W

PROCESSO N.º 099/2022

ASSUNTO: Contratação direta por Inexigibilidade

OBJETO: Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal, de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA.

Legislação Aplicável: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

#### PARECER DA CPL

Caros (as),

1.1. Trata-se da contratação direta, por inexigibilidade, em razão da **Contratação de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a administração municipal, de interesse da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra – MA**, com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93.

1.2. A Secretaria Municipal de Administração justifica a necessidade de contratação de Sociedade de advogados para executar serviços técnicos especializados de advocacia para assessoria e consultoria jurídica na área de Direito Público, com atendimento personalizado à Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

1.3. Nesta feita, compulsando os autos, verificamos que a empresa **NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 26.813.228/0001-94**, juntou aos autos documentos referentes à sua habilitação jurídica e a títulos de notória especialização.

1.4. Da instrução destes autos constam ainda:

- 1) Ofício de Solicitação da Secretaria de Administração;
- 2) Termo de Referência;
- 3) Despacho do Prefeito;
- 4) Despacho de Encaminhamento;
- 5) Despacho Departamento de Compras

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA  
Folha: 29  
Proc. Nº 099  
Rubrica: W

6) Dotação Orçamentária;

É o relatório, opina-se.

1.5. Uma vez que há informação de recursos globais, adotará a Lei Federal nº 8.666 de 1993. Assim sendo, a Lei Federal, ao disciplinar a contratação direta por inexigibilidade, estabelece no art. 25, *caput*, o seguinte:

**Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (..)**

1.6. Assim sendo, considerando que o pleito se encontra regularmente com todas as peças exigidas por Lei, opinamos pela:

a) pela contratação direta por inexigibilidade, com base no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93, a **NERIS FERREIRA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ nº 26.813.228/0001-94**, tendo em vista que a prestadora de serviços tem notória especialização do objeto almejado pela Secretaria de Administração. Frisa-se que os documentos anexados, comprovam a situação regular da empresa supramencionada (jurídica e fiscal), portanto apta a contratar com essa municipalidade;

1.7. No mais, condiciona-se o encaminhamento deste parecer ao Sr. Prefeito à prévia análise da Procuradoria Geral, para análise e parecer nos termos da lei;

1.8. Informamos, ainda, que juntamos a Minuta do Contrato para análise e parecer da Procuradoria Geral. Na oportunidade, se junta a portaria que nomeou os membros dessa Comissão de Licitação.

1.9. Uma vez supridas as condições anteriores, por fim, cabe a Vossa Excelência decidir quanto à Ratificação da presente contratação direta por inexigibilidade de licitação.

À Consideração de Vossa Excelência.

Formosa da Serra Negra - MA, 18 de novembro de 2022.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA  
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

  
Ricardo Pontes Sales  
Pregoeiro/Presidente  
Portaria nº 06/2022



PMFSN/MA  
Folha: 30  
Proc. Nº 099  
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA  
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

*Ricardo*

Ricardo Pontes Sales  
Prefeito/Presidente  
Portaria nº 06/2022

**Ricardo Pontes Sales**  
Presidente da Comissão Central de Licitação

*Fabio de Arruda Leda*  
**Fabio de Arruda Leda**

Membro da Comissão Central de Licitação

*Ana Meires da Silva*  
**Ana Meires da Silva**

Membro da Comissão Central de Licitação



## SUMÁRIO

Fls. Nº 31  
Proc. Nº 099  
Rubrica W

Descrição	Página
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº.S 006 E 007/2022	1
DECRETO DE NOMEAÇÃO DA EQUIPE CPL Nº. 003/2022	2

PORTARIA N. 06/2022

Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RICARDO PONTES SALES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG. Nº. 0173868220017 SESP/MA., inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.125.223-20, para exercer o cargo comissionado de Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro do Município de Formosa da Serra Negra.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

Prefeito Municipal

PORTARIA N. 07/2022

Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Secretário Adjunto de Finanças do Município de Formosa da Serra Negra - MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais leis específicas,

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d0a9a32e34710294b1f585f719e54e070c51498

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Nomear o Senhor PEDRO GEORGE DOS REIS OLIVEIRA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade com RG. Nº.039341582010-0 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 054.270.243-60, para exercer o cargo comissionado de Secretário Adjunto de Finanças do Município de Formosa da Serra Negra.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fls. Nº 32  
Proc. Nº 099  
Rubrica W

Dê-se ciência, cumpra-se e publique.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Portaria pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

Prefeito Municipal

Decreto nº. 003/2022

Dispõe sobre a Criação e Nomeação dos Membros da Estrutura da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

PREFEITA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear os membros da Comissão Permanente de Licitação, sob a presidência do primeiro:

I - RICARDO PONTES SALES - Portaria n.º 006/2022;

II - FABILO DE ARRUDA LEDA - Matrícula n.º 309-1/2007;

III - ANA MEIRES DA SILVA COSTA - Matrícula n.º 81999-1/1999

Art. 2.º Nomear o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio:

I - RICARDO PONTES SALES (PREGOEIRO) - PORTARIA 006/ 2022;

II - FABILO DE ARRUDA LEDA (APOIO) - Matrícula nº 309-1/2007;

III - ANA MEIRES DA SILVA COSTA - Matrícula n.º 81999-1/1999

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA EM 05 DE JANEIRO DE 2022.

**CIRINEU RODRIGUES COSTA**

Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5d0a9a32e34710294b1f585f719e54e070c51498

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

